

*Informe técnico*

## **Pulverização de Desinfetantes em Locais de Trânsito Intenso de Pessoas para Prevenir Covid-19\***

### ***Spraying Disinfectants in Heavy Traffic Locations to Prevent Covid-19***

Divisão de ações sobre o Meio Ambiente – SAMA. Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho - DVST. Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde – DITEP. Centro de Vigilância Sanitária. Coordenadoria de Controle de Doenças. Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo, Brasil.

#### **COMUNICADO CVS-SAMA/DVST/DITEP nº 13, de 17/04/2020**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária – órgão vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde – no exercício de sua atribuição de estabelecer referências para prevenir riscos à saúde da população e orientar as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa), torna público o seguinte:

#### **Pulverização de Desinfetantes em Locais de Trânsito Intenso de Pessoas para Prevenir Covid-19**

O receio da propagação de Covid-19 nas cidades tem conduzido algumas prefeituras, empresas ou instituições a adotar medidas preventivas para tentar reduzir a presença do vírus em instalações e nas pessoas que frequentam locais de grande circulação, como estações ferroviárias, rodoviárias, mercados e ambientes de trabalho em geral.

Para tanto, estão sendo adotadas estratégias e utilizados mecanismos com diferentes tipos de tecnologias. Notícias recentes mencionam a implantação em alguns municípios do estado de dispositivos de pulverização de desinfetantes nas entradas dos estabelecimentos com fluxo intenso de pessoas.

Trata-se de passagens cobertas, geralmente túneis ou cabines estruturadas em materiais infláveis ou outras armações provisórias, no interior do qual pulverizadores borrifam no ar um “líquido desinfetante” sobre os passantes.

Ainda que tais dispositivos sejam anunciados como iniciativas complementares para o combate à Covid-19, não identificamos um conjunto de evidências mais robustas que demonstrem sua eficácia e, portanto, a justifiquem como estratégia relevante para a redução da carga viral nas pessoas e seus pertences.

Mesmo que algumas substâncias, como hipoclorito de sódio e ozônio, sejam comprovadamente eficientes na inativação de um amplo conjunto de microrganismos patogênicos, inclusive vírus, a ação deles está associada a determinadas condições e circunstâncias de uso, tais como concentração, tempo de contato, tipo e condição de limpeza da superfície e modo de aplicação.

Como não há regulamentações ou protocolos estabelecidos para tais iniciativas, podem ser múltiplas as fórmulas e as condições de aplicação do produto, implicando, assim, diferentes resultados não só em termos de eficácia, mas também de riscos à saúde das pessoas.

\*Comunicado CVS-SAMA/DVST/DITEP nº 13 de 17/04/2020. Diário Oficial – Poder Executivo – Estado de São Paulo - Seção I – Nº 76 – DOE de 18/04/2020 – p.17

O hipoclorito de sódio, por exemplo, é uma solução de cloro ativo que tem largo espectro de uso e reconhecida importância no âmbito da saúde pública, sendo empregado como desinfetante para distintos fins, como no tratamento de água para garantir potabilidade, na prevenção de riscos em ambientes hospitalares e na higiene doméstica.

No entanto, o cloro ativo é um agente químico oxidante com propriedades corrosivas e potencial de formação de gases tóxicos, podendo causar, entre outros danos à saúde, irritações na pele, olhos, mucosas e vias respiratórias. O ozônio também é um composto oxidante e tóxico se não utilizado em condições e concentrações adequadas, podendo causar asma e outras infecções respiratórias.

Por conta disto, ainda que em baixas concentrações, agentes químicos tradicionalmente utilizados para desinfecção de determinados produtos, superfícies e ambientes não são necessariamente adequados para serem aplicados diretamente sobre seres humanos com o propósito de inativar vírus e outros patógenos, podendo induzir a sensações equivocadas de segurança – levando a se descuidar das medidas básicas de prevenção, como lavagem das mãos – e riscos à saúde das pessoas.

Em razão disto, o Centro de Vigilância Sanitária não recomenda o uso de “túneis desinfetantes”, sugerindo que os esforços alocados no combate ao coronavírus sejam direcionados na intensificação das medidas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, como o distanciamento entre pessoas, uso de máscaras e lavagem frequente das mãos.

Nesses locais, consideramos mais relevante investir na oferta ao público de equipamentos para higienização das mãos, como lavatórios com água corrente de acionamento automático ou dispositivos de álcool em gel 70°, e na intensificação da limpeza e higienização de superfícies de maior contato com o público, como corrimãos, bancos, catracas e guichês.

#### Para mais informações:

1. Comunicado 103, de 08-04-2020. Gobierno de México. Secretaría de Salud. La Secretaría de Salud no recomienda uso de túneles y arcos sanitizantes. Disponível em <https://www.gob.mx/salud/prensa/103-la-secretaria-de-salud-no-recomienda--uso-de-tuneles-y-arcos-sanitizantes>.
2. Comunicado CVS-SAMA 6, de 23-03-2020. Oferta de água potável e prevenção de riscos associados ao coronavírus. Disponível em: <http://cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%206-2020.pdf>
3. Comunicado CVS-SAMA 10, de 03-04-2020. Limpeza e desinfecção de espaços públicos para prevenir riscos associados à Covid-19. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%2010-2020.pdf>
4. World Health Organization. 2020. Technical Brief. Water, sanitation, hygiene and waste management for the COVID-19 virus. March. Website: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygieneandwaste-management-for-covid-19>. Reference number: WHO/2019NcOV/IPC\_WASH/2020.1. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>
5. Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA: Recomendações

e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da Covid-19. Disponível em [http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica\\_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7--4f98-8658-dd4aca1cbfe5](http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7--4f98-8658-dd4aca1cbfe5)

gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica\_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7--4f98-8658-dd4aca1cbfe5

**Correspondência/correspondence to:**

Centro de Vigilância Sanitária (CVS)  
Av. Dr. Arnaldo 351 - Anexo III - Cerqueira César, São Paulo, SP  
CEP 01246-901  
Fone: 11 3065-4600  
E-mail: [secretarias@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:secretarias@cvs.saude.sp.gov.br)